

1. OBJETIVOS

Esta Política representa o compromisso da Santos Brasil em abordar a Sustentabilidade em sua cultura, nas decisões de negócio e em suas práticas diárias, servindo como referência para toda a sua atuação. A Política também visa assegurar princípios para o relacionamento com suas partes interessadas, buscando engajá-las em suas atividades e decisões.

Este documento está alinhado aos valores de Gestão Responsável da empresa tais como Ética e transparência, Valorização do indivíduo e Respeito à diversidade; Responsabilidade ambiental e social; Compromisso com o Resultado e Inovação.

2. ABRANGÊNCIA

Aplica-se às unidades da Santos Brasil.

3. DEFINIÇÕES

Meio Ambiente: tudo que rodeia o homem em seu habitat, influenciando ou garantindo o seu estilo de vida. De um significado mais técnico, podemos deduzir tratar-se de um conjunto de condições, leis, influência e interações de ordem física, química e biológica, que permite, abriga e rege a vida em todas as suas formas.

Responsabilidade Socioambiental: conjunto de práticas, ações e iniciativas capazes de tornar efetivo o princípio da função socioambiental, seja no âmbito governamental, empresarial ou de entidades não governamentais, mediante a adoção, implementação e gestão de atividades sociais e ambientais em benefício da comunidade, proporcionando a melhoria da qualidade de vida das pessoas e o desenvolvimento do ser humano, por meio de ações preventivas, educativas, culturais, artísticas, esportivas e assistenciais, a defesa dos direitos humanos, do trabalho, do meio ambiente e da justiça social e o apoio ao combate à corrupção e ao suborno, dentre outras.

Desenvolvimento Sustentável: estratégia de desenvolvimento da atividade econômica, em sintonia com as demandas e questões sociais e a utilização consciente dos recursos disponíveis no meio ambiente. Busca satisfazer as demandas do presente sem comprometer a possibilidade das gerações futuras de atenderem suas próprias necessidades.

Stakeholders (Partes Interessadas): são todos os envolvidos direta ou indiretamente nos projetos, atividades, negócios e operações de um empreendimento (acionistas, financiadores, clientes, fornecedores, funcionários, consultores, comunidades, governo, entidades de classe e organizações não governamentais, entre outros).

Capital Natural: A valorização e o uso sustentável dos recursos naturais são as bases do Capital Natural. O conhecimento humano deve ser utilizado de uma forma que viabilize o uso de matéria e

energia com eficiência, evitando o desperdício. As mudanças no padrão de consumo e de produção merecem atenção, para evitar a escassez de capital natural no futuro.

Questões Chave: São questões fundamentais e estratégicas para o pleno e bem-sucedido funcionamento de algo. No caso específico, são questões fundamentais e estratégicas relacionadas ao funcionamento do negócio da Santos Brasil.

Pacto Global: O Pacto Global é uma iniciativa desenvolvida pelo ex-secretário-geral da ONU, Kofi Annan, com o objetivo de mobilizar a comunidade empresarial internacional para a adoção, em suas práticas de negócios, de valores fundamentais e internacionalmente aceitos nas áreas de direitos humanos, relações de trabalho, meio ambiente e combate à corrupção refletidos em 10 princípios.

Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS): Agenda mundial adotada durante a Cúpula das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável em setembro de 2015 composta por 17 objetivos e 169 metas a serem atingidos até 2030.

Comitê de Sustentabilidade: Presidido pelo CEO e composto por equipe multidisciplinar, tem como atribuições validar as estratégias e o Relatório de Sustentabilidade, acompanhar os indicadores definidos e apoiar a aplicação da Política de Sustentabilidade em todas as unidades de negócios.

Serviços Ecosistêmicos: Os serviços ecosistêmicos são os bens e serviços que nós obtemos dos ecossistemas diretamente ou indiretamente.

4. PRINCÍPIOS

4.1. Incorporar a sustentabilidade às práticas de gestão, promovendo a melhoria contínua

- 4.1.1. Manter uma estratégia de gestão socioambiental, a fim de aprimorar seu desempenho, com perspectivas de médio e longo prazo;
- 4.1.2. Gerir o negócio de maneira integrada, abrangendo tanto aspectos socioambientais quanto econômicos, estabelecendo objetivos, metas e avaliações de desempenho.
- 4.1.3. Avaliar possíveis riscos, oportunidades e valor a ser gerado em suas ações socioambientais, levando em consideração toda a cadeia produtiva, a fim de maximizar o impacto positivo de sua atuação;
- 4.1.4. Aprimorar suas práticas de atuação socioambiental e do sistema de gestão integrado, revisando-as e atualizando-as periodicamente;
- 4.1.5. Promover a melhoria contínua do seu desempenho socioambiental e de seus processos na prestação de serviços portuários, logísticos e de armazenagem e distribuição de graneis líquidos, por meio do monitoramento de indicadores específicos e visando prevenir quaisquer desvios em seus processos.
- 4.1.6. Estabelecer compromissos quanto ao atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) aplicáveis ao negócio da Santos Brasil, trazendo uma visão dos aspectos ambientais, sociais e de governança (ASG).

4.2. Promover uma governança corporativa transparente e justa

- 4.2.1. Incentivar a participação e engajamento dos stakeholders na governança da empresa, fortalecendo os canais de diálogo disponíveis;
- 4.2.2. Buscar interagir com seus principais stakeholders, levantando pontos a serem desenvolvidos, atualizando o mapeamento de temas relevantes e buscando melhor medidas para tratá-los;
- 4.2.3. Alinhar a prática consciente e sustentável aos objetivos do negócio, servindo como referência na tomada de decisões;
- 4.2.4. Envolver todos os níveis da organização em uma política de valorização da diversidade humana e cultural, reconhecendo-a como fator positivo para a empresa;
- 4.2.5. Pregar invariavelmente por relações transparentes, honestas e não corrompíveis;
- 4.2.6. Publicar a trajetória e os resultados da empresa de maneira transparente por meio de relatórios anuais.

4.3. Proteger o meio ambiente, gerenciando e controlando aspectos ambientais

- 4.3.1. Buscar quantificar e avaliar o impacto de suas ações no meio ambiente, e em seus stakeholders, tendo em vista toda a abrangência de sua atuação;
- 4.3.2. Promover a ecoeficiência em todos os processos, visando à redução do consumo e ao aumento da produtividade;
- 4.3.3. Fazer uso eficiente da energia e dos recursos naturais, evitando assim o desperdício, e priorizar o uso de novas tecnologias, menos agressivas ao meio ambiente;
- 4.3.4. Gerar capital natural no exercício de suas atividades;
- 4.3.5. Desenvolver políticas e planos de gestão de GEEs, a fim de reduzir emissões e potenciais riscos climáticos;
- 4.3.6. Assegurar a gestão dos aspectos e impactos de suas atividades, a fim de implantar e aprimorar os controles para evitar impactos ao meio ambiente
- 4.3.7. Evitar impactos negativos ao meio ambiente decorrentes, direta ou indiretamente, da prestação de seu serviço;
- 4.3.8. Assumir responsabilidade de instruir e estimular seus stakeholders a adotarem uma conduta ambientalmente responsável;
- 4.3.9. Fomentar estudos de Análise de Ciclo de Vida de seus serviços, de forma a preparar a Santos Brasil para desafios ambientais de curto, médio e longo prazo;
- 4.3.10. Observar o uso sustentável dos Serviços Ecossistêmicos e a proteção à biodiversidade.

4.4. Atuar com responsabilidade e excelência na prestação de serviços, garantindo a integridade física das pessoas, do patrimônio da empresa e de seus clientes

- 4.4.1. Prezar, invariavelmente, pela saúde e segurança de todos seus funcionários e prestadores de serviços, por meio da sistemática identificação dos perigos, avaliação e controle de riscos;

- 4.4.2. Adotar práticas e políticas adequadas e alinhadas com os princípios de trabalho e direitos humanos prescritos no Pacto Global da ONU;
- 4.4.3. Considerar a não seleção de empresas e fornecedores que não estejam alinhadas às diretrizes socioambientais exigidas pela Santos Brasil;
- 4.4.4. Agir em conformidade com toda a legislação vigente e regulamentos relacionados à atuação da empresa.

4.5. Engajar Partes Interessadas

- 4.5.1. Considerar as seguintes partes interessadas: Acionistas e Investidores; Empregados diretos; Integrantes da força de trabalho; Fornecedores; Consumidores/Clientes; Comunidade; Governo; Sociedade civil organizada; outras partes interessadas.
- 4.5.2. Maximizar o bem-estar da população que, direta ou indiretamente, tem contato com a empresa, por meio de uma conduta socialmente responsável, buscando alinhar expectativas e demandas da comunidade com o negócio;
- 4.5.3. Investir em iniciativas que busquem mitigar os impactos e os riscos das operações da empresa nas comunidades onde atua;
- 4.5.4. Identificar, por meio de consulta e diagnóstico, as principais demandas dos stakeholders para direcionar suas ações junto às comunidades;
- 4.5.5. Realizar a prestação de contas e recebimento de feedback;
- 4.5.6. Realizar a gestão dos impactos e relacionamentos decorrentes da atividade usual da companhia, no curto, médio e longo prazos;
- 4.5.7. Gerenciar crises ou situações de conflito com uma ou mais partes interessadas;
- 4.5.8. Avaliar impactos de um novo projeto/produto ou significativas modificações nos já existentes;
- 4.5.9. Planejar novos projetos e buscar oportunidades para inovação e criação de valor com base nas percepções e avaliações dos públicos;
- 4.5.10. Investir na formação de seus funcionários atuais e potenciais, buscando o desenvolvimento de profissionais completos, responsáveis e engajados com o tema da Sustentabilidade;
- 4.5.11. Promover o desenvolvimento social e econômico da região onde a empresa está inserida, por meio de iniciativas educacionais e de inclusão social, buscando gerar valor compartilhado.